



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 013 DE 12(DOZE) DE FEVEREIRO DE
2021.**

**“CRIA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO
INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO DOS
VALORES EM TESOURARIA, DOS
MATERIAIS EM ALMOXARIFADO, DO
PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE,
DOS BENS PATRIMONIAIS E DOS ATOS
POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério no uso das atribuições legais que lhe confere, o artigo 32 inciso V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 79 inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o artigo 96 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir as seguintes comissões necessárias a promoção referente ao exercício de 2020, responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive Imóveis, Materiais em Almojarifado, Passivo Circulante e Não Circulante e Atos Potenciais Ativos e Passivos composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Alex Evangelista Coelho - CPF nº 115.834.276-43

1º MEMBRO: Ascendino de Paiva Neto - CPF nº 786.206.516-68

2º MEMBRO: Willian Silva Lima - CPF nº 144.507.406-02

Parágrafo único. Compete ao Presidente da Comissão planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 2º - Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Art. 3º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 4º - Os trabalhos dessa Comissão serão realizados no período de sua publicação até o dia 31 de dezembro do ano em curso.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Dom Silvério, 12 (doze) fevereiro de 2021.

**Marcos Heleno Barcellos
Presidente do Legislativo (2021/2022)**

Certifico para os devidos fins que Portaria nº013/2021, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:
_____/_____/2021.

Pela Câmara